

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Fillismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

21/11/2013

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração**DECRETO Nº 40 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.62***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
48	08.244.0803.2094.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
49	08.244.0803.2094.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS	57.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
60	08.244.0804.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	22.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
46	08.243.0806.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROJovem	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
25	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	1.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
5	08.122.0807.2083.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVEIS VINCI	-45.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.62

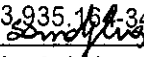
30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
23	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-1.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
38	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-14.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
44	08.243.0806.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROJOVEM	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
58	08.244.0804.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	-22.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.154-34


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL